

PORTARIA Nº 159, de 11 de julho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré, artigo 88 da Lei Complementar nº 010 de 25 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias Regulamentares a servidora **FERNANDA WARKEN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Ensino Fundamental**, nível IV, classe “B”, Anexo II – Quadro de Cargos e Vencimentos, Grupo II - Grupo de Docentes, constante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 15 de julho de 2024 à 24 de julho de 2024, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 11 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal